

DEFENSORIA PÚBLICADO ESTADO DE SÃO PAULO

0035512.93.2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

presentada pela Defensora Pública do Estado, classificada na Defensoria Pública Regional do Grande ABCD – São Paulo, Unidade de São Bernardo do Campo (SP), com endereço na Rua 23 de Maio, nº 107, sala 16, São Bernardo do Campo (SP), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 5°, LXVIII, da Constituição Federal e artigos. 647 e seguintes do Código de Processo Penal, impetrar uma ordem de

HABEAS CORPUS, com pedido liminar

em favor do adolescente **GLEISON DA CONCEIÇÃO**, o qual está sofrendo ameaça de coação em sua liberdade de locomoção, decorrente de constrangimento ilegal cometido em virtude de r. decisão do **MM.**JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP), nos autos do processo tombado sob nº 68/2013, consoante razões de fato e de direito que passa a expor:

fls. 1

18